

PAUTA

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29.10.2018

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2018

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*.

1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior.

1.3 Expediente do Executivo:

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 894/2018**, subscrito pelo Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Prefeito, Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, **ao Vereador Edson Lellis do Reis**, encaminhando esclarecimentos prestados pela coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações, em resposta ao **Requerimento nº 89/2018**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 907/2018**, subscrito pelo Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Prefeito, Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, **aos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final**, encaminhando Alvará anexo, em resposta ao **Requerimento nº 91/2018**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 908/2018**, subscrito pelo Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Prefeito, Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, **ao Vereador Edson Lellis do Reis**, encaminhando esclarecimentos prestados pela coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações, em resposta ao **Requerimento nº 88/2018**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 910/2018**, subscrito pelo Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Prefeito, Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Vereador Antônio Carlos da Silva, em resposta à **Indicação nº 419/2018**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 911/2018**, subscrito pelo Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Prefeito, Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, a Vereadora Katia Goyatá, em resposta à **Indicação nº 425/2018**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 912/2018**, subscrito pelo Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Prefeito, Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, aos Vereadores Décio Paulino e João Carlos Tercetti, em resposta à **Indicação nº 380/2018**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 913/2018**, subscrito pelo Secretário Executivo do Gabinete do Vice-Prefeito, Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Vereador Fábio Marques Florêncio, em resposta à **Indicação nº 435/2018**.

1.4 Leitura das indicações de Vereadores:

- **Indicação nº 450/2018**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: Mudança de poste da CEMIG – Localização na Rua Argentina Alves Becker, n.º 268, no bairro Recreio Vale do Sol.

- **Indicação nº 451/2018**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: Poda de árvore localizada na Alameda Sibipirunas, n.º 380, bairro Jardim Primavera, próximo à quadra poliesportiva.

- **Indicação nº 454/2018**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: Estudos para amenizar problemas causados pela árvore localizada no cruzamento das ruas Dr. Antônio de Oliveira, com a Rua Benjamin Constant, próximo dos números 3144 e 3134), na Vila Esperança.

- **Indicação nº 455/2018**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: Poda de gramado no Campo de Futebol no bairro Jardim Primavera, na Alameda Sibipirunas-anexo ao Complexo Esportivo.

- **Indicação nº 459/2018**, de autoria do Vereador Fábio Marques Florêncio

Assunto: Providenciar a pintura das faixas de sinalização de trânsito horizontais da Rua Afonso Arinos, 87, centro, próximo à Farmácia Santa Maria.

1.4 Palavra do vereador (concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1 - Apresentação de Proposições:

2.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:

- **Mensagem nº 62, de 22 de outubro de 2018**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, **COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA**, que *“Autoriza a cessão de servidor público da Prefeitura Municipal de Alfenas para a Secretaria de Estado de Saúde”*.

- **Mensagem nº 63, de 25 de outubro de 2018**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, que *“Autoriza doação de bem móvel a Associação Esporte Cruz Preta e dá outras providências”*.

2.2 Leitura de Pareceres:

2.2.1 Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas:

- **Projeto de Lei n.º 51/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal n.º 4806, de 15 de agosto de 2018, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Alfenas – PROREFIS e dá outras providências*”.

2.2.2 Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final:

- **Projeto de Lei n.º 50/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal n.º 4.595, de 11 de março de 2015, que institui Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS II e III no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências*”.

2.3 Discussão e Votação de Proposições.

2.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Emendas:

- **Emendas de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas ao - Projeto de Lei n.º 51/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal n.º 4806, de 15 de agosto de 2018, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Alfenas – PROREFIS e dá outras providências*”.

I - EMENDA MODIFICATIVA: unificar a redação da alínea “a” ao inciso I do art. 1º do Projeto de Lei n.º 51/2018, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – pagamento à vista: com desconto de 100% (cem por cento) das multas e juros moratórios que compõem a totalidade do débito, desde que o pagamento da quantia restante, devidamente atualizada, seja realizada até o dia 20.12.2018; (NR)”

II - EMENDA SUPRESSIVA: suprima-se as alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do inciso II do art. 1º do Projeto de Lei n.º 51/2018.

- **Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei n.º 50/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Altera a Lei Municipal n.º 4.595, de 11 de março de 2015, que institui Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS II e III no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências*”.

I – EMENDA MODIFICATIVA: o item 16, incluso pelo o art. 1º do Projeto de Lei n.º 50/2018 ao Anexo I – Delimitação das ZEIS II e III da Lei Municipal n.º 4.595, de 11 de março de 2015, em seu item I ZEIS II, passará a vigor com a seguinte redação:

“16 – UNIVERSITÁRIO:

PONTO INICIAL: Interseção do Loteamento Cidade Universitária com a estrada municipal que liga à AABB – Associação Atlética Banco do Brasil por aproximadamente 300,00 (trezentos) metros, volve a direita aproximadamente 300,00 (trezentos) metros, volve a direita novamente aproximadamente 300,00 (trezentos) metros, confrontando com a **propriedade da** Sra. Dalva Martins Teixeira, volve à direita novamente aproximadamente 300,00 (trezentos) metros confrontando com o Loteamento Cidade Universitária, e esta, voltando ao ponto inicial.”

b) Projetos com tramitação em regime de urgência:

- **Projeto de Lei n.º 50/2018** , de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal n.º 4.595, de 11 de março de 2015, que institui Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS II e III no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei n.º 51/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera a Lei Municipal n.º 4806, de 15 de agosto de 2018, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Alfenas – PROREFIS e dá outras providências”*.

2.3.2 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei n.º 57/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza o Município de Alfenas a outorgar a concessão do Aeroporto Comandante Paschoal Patrocínio Filho (SNE) e dá outras providências”*.

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).